



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 341/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa AÇÃO EVENTOS & MARKETING – EIRELI ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **AÇÃO EVENTOS & MARKETING – EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 22.855.003/0001-40 e Inscrição Estadual nº 002.592691.00-80, com sede na Rua Miguel Burnier, nº 91/B, Bairro Vila Aparecida, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, neste ato representado pelo sócio proprietário Wilson Patrocínio dos Santos Silva, portador do CPF nº 874.735.506-91, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 341/2020, originário da **ARP nº 182/2019**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 265/2019 – Pregão PRG 112/2019 – Registro de Preço SRP 088/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, ORNAMENTAÇÃO, REFEIÇÕES E COQUETEL PARA ATENDIMENTO AOS PROJETOS, PROGRAMAS E EVENTOS CONSTANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original até **31/12/2021**, a contar de 01/04/2021, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 31 de março de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Bruno Ricardo de Freitas
Sec. Municipal de Esportes e Eventos
CONTRATANTE


Wilson Patrocínio dos Santos Silva
AÇÃO Eventos & Marketing – EIRELI ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos

Telefone 3557 2128 email: secretariadesportos@gmail.com
Rua: são Vicente de Paula nº 199 Arena Mariana – Vila Aparecida

Comunicação Interna: 09/03/2021

nº: 213/2021

Para: Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência.

Assunto: Renovação de Contrato

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista a existência de saldo quantitativo no contrato 341/2020 em nome da empresa **Ação Eventos e Marketing – Eireli ME**, solicito renovação do referido contrato até o dia 31/12/2021.

Justificativa: Justifica-se a confecção do presente contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, prevendo assim a volta dos eventos esportivos no segundo semestre, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato para atender a demanda dos eventos do calendário esportivo anual.

Atenciosamente,

Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário Municipal de Esporte e Eventos

Local de entrega: _____

Assinatura: Karine

Recebido em:/...../2021

Nome /Carimbo: _____